

## PORTARIA INTERNA 010/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA  
ATUAR COMO FISCAL DE  
CONTRATO.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor SÉRGIO ROSA BANDEIRA, responsável pela gestão e fiscalização do contrato abaixo discriminado.

### DADOS DO CONTRATO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados advocatícios de assessoria jurídica extrajudicial e judicial, com atuação em advocacia contenciosa nas áreas do Direito Previdenciário, em todas as instâncias, bem como acompanhamento de recursos judiciais em que o Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR figurar no polo ativo ou passivo da relação processual, assim como assessoria jurídica nos processos administrativos de licitações e contratos, devendo ser prestada de forma continuada, conforme especificações e exigências constantes no contrato e seus anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos vinte e sete dias do mês de março de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Presidente

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que em cumprimento à Lei 8666/93  
c/c art. 158 da L.O.M., foi afixado no quadro  
de publicações do Instituto de Previdência  
Munic. de Três Corações este (a) \_\_\_\_\_  
Por ser verdade, firmo (a) presente.  
Três Corações/MG, 27 de 03 de 23  
Assintura \_\_\_\_\_